



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

007

DECRETO N° 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982.-

Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado "MARVERDE".

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de arruamento, loteamento e ~~memor~~/rial descriptivo "MARVERDE", localizado no perímetro urbano deste Município, na Praia da Mocooca, Rodovia SP-55 - Km.229, Caraguatatuba-Ubatuba, de propriedade da firma Agro Pecuária Coqueiral Ltda., conforme processo nº 501/82, aprovado pelo DSOP ~~des~~ta Municipalidade, com área total de 717.331,05m², excluindo as seguintes áreas - 27.813,96 - faixa de proteção Rio; 28.294,86 - faixa da CESE; 5.334,85 - faixa do DER e 25.887,38 - reserva florestal, ficando uma área loteável de 630.000,00m², - sendo que, 146.538,18m², ficam como área de interesse público, conforme especificado no projeto como sistema de lazer.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 1982.-

Dr. José Bourabebay

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 11 de fevereiro de 1982.-

Eli Macedo

Assessor de Administração.



D. J. Bourabé

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO.

008

C/E/R/T/I/D/A/O/

CERTIFICO, a pedido da firma Agro Pecuária CO-/-QUEIRAL LTDA., que a área onde pretendem implantar o loteamento MARVERDE, localizado neste Município, na Praia da Mocooca, Rodovia SP-55- Km 229, a referida área encontra-se no perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº 1175/81, de 02 de outubro de 1981, precisamente nas Zonas Z-3 - Zona Residencial Turística e Z-6 - Zona de En costa, devendo os lótes terem uma área mínima de 360m², obedecendo os térmos do parágrafo 4º, artigo 34 da referida Lei. A área total é de 717.331,05m², excluindo as seguintes áreas - 27.815,96 - faixa de proteção do Rio; 28.294,86 - faixa da CESP; - 5.334,85 - faixa do DER e 25.887,38 - Reserva Florestal, ficando um total de 630.000,00m² como área loteável, assim distribuída:- 376.818,76 em lotes; 106.643,06 em sistema viário e 146.538,18 como sistema de lazer.-

Caraguatatuba, 04 de março de 1982.-

J. Bourabé

Dr. José Bourabé

Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

J. Bourabéby
009

C/E/R/T/I/D/Ã/O

CERTIFICO, a pedido da firma AGRO-PECUÁRIA CO
QUEIRAL LTDA., que a área onde pretendem implantar o loteamento MARVERDE, locali
zado neste Município, na Praia da Mocooca, Rodovia SP-55 km 229, a referida área
encontra-se no perímetro urbano deste Município, conforme Lei Municipal nº 1175
de 02 de outubro de 1981, precisamente nas Zonas Z-3 - Zona Residencial Turísti
ca e Z-6 - Zona de Encosta, sendo que a área mínima dos lotes é de 360m², obede
cidos os termos do parágrafo 4º, artigo 34 da referida Lei.

Caraguatatuba, 04 de março de 1982.-

J. Bourabéby
Dr. José Bourabéby
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Dra. Ma. Blahey
010

Denominação do loteamento: "MARVERDE"

Município: Caraguatatuba

Praia da Mocooca

1- LOCALIZAÇÃO:

A área do projeto está localizada no Município de Caraguatatuba, na Praia da Mocooca, à esquerda da SP-55 - Km 229, sentido Caraguatatuba - Ubatuba, entre as praias da Massaguaçu e Tabatinga.

2- SITUAÇÃO GEOGRÁFICA:

No extremo leste da praia da Mocooca, se encontra o Rio Mocooca, que deságua no mar, sendo um recolhedouro natural das águas pluviais provenientes da Serra do Mar.

No extremo oeste ela se limita com um morro, com um córrego e com a praia da Massaguaçu.

3- INFRA ESTRUTURA:

3.1.- O sistema de abastecimento de água será alimentado pela rede da SABESP.

3.2.- O sistema de esgoto será constituído de fossa séptica e poço absorvente, de acordo com a NB-41 da ABNT.

3.3.- O sistema viário será pavimentado, com asfalto ou blocos de concreto, e terá um sistema de captação de águas pluviais.

D. Ira Blatty

011

4- TABELA GERAL DE ÁREAS:

Lotes.....	376.818,76 m ²
Sistema Viário	106.589,33 m ²
Sistema de Lazer	146.589,33 m ²
Faixa de Proteção do Rio	27.867,69 m ²
Faixa da C.E.S.P.	28.294,86 m ²
Faixa do D.N.E.R.	5.334,85 m ²
Reserva Florestal	25.887,38 m ²
Área Total	717.331,05 m ²

Bassem Sayegh

BASSEM SAYEGH - arquiteto
CREA nº 28.019 / D
Insc. Pref. Municipal nº 1171
Rua Tumiariu, 223 - São Paulo

9170

5.2.82